DECRETO Nº 20544/2024

Concede Bolsa Auxílio à servidora Kalyandra Bruna

Silveira de Araújo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no

período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o curso

de Pós Graduação lato sensu em Gestão Financeira no Setor Público, junto ao Centro Universitário

Internacional - UNINTER, a servidora KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAÚJO,

matrícula funcional nº 19498-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.479.142-0/PR e do

CPF/MF nº 082.508.149-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,

lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com

base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 122/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro

Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças